



**PORTARIA Nº 44.874/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1125 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam suspensas as férias do servidor abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
<b>ANDRE LUIS CANDIDO DA SILVA</b>	<b>11158</b>
Período Aquisitivo: 15/06/2016 a 14/06/2017 Período de Concessão: 26/01/2018 a 24/02/2018 Data de Interrupção: 13/02/2018 Dias de Saldo: 11	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de abril de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS